

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
TESTE SELETIVO 2022
EDITAL 001/2022
RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULO

CARGO: Professor da Educação Infantil

Nº DE INSCRIÇÃO	RECURSOS	RESULTADO
10	Candidato (a) solicita revisão dos Títulos, alegando que os mesmos foram enviados dia 06.07.2022.	Após análise do Recurso a Banca verificou que os títulos foram enviados dia 06.07.2022, às 17hs 19min e após sua análise constatou que foram enviados os seguintes documento: Formulário de Envio de Títulos pelo qual o (a) Candidato solicita 10,0 pontos, Diploma de Graduação em Pedagogia, graduado em 21.07.2014, Certificado de Especialização em Educação Infantil, Diploma de Habilitação para o Magistério, Certificado de Participação em Curso com carga horária de 60 horas aulas, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, Certificado de Participação em Curso com carga horária de 200 horas aulas, no período de novembro de 2019 a julho de 2020, Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo SEMEC (2013 a 2021). RECURSO ANALIZADO. DEFERIDO: Pontos Solicitado pelo (a) Candidato (a): 10,0. Pontos Obtidos pelo Candidato (a): 10,00
30	Candidato (a) solicita revisão da documentação que foi enviada dentro do prazo	Após análise do Recurso a Banca verificou que os títulos foram enviados dia 05.07.2022, às 16hs 51min e após sua análise constatou que foram enviados os seguintes documento: Formulário de Envio de Títulos pelo qual o (a) Candidato solicita 11,0 pontos, RG e CPF, Diploma de Graduação em Pedagogia, graduado em 18.03.2017, Certificado de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Certificado de Participação em Curso Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, com carga horária de 60 horas aulas, no período de janeiro a julho de 2022, Diário de Classe, Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo SEMEC (2017, 4 meses). RECURSO ANALIZADO. DEFERIDO: Pontos Solicitados pelo (a) Candidato(a): 11,0 (pontuação acima do previsto no edital). Pontos Obtidos pelo Candidato (a): 1,5
48	Candidato (a) solicita que seja aceite o Diploma de Magistério para comprovação de habilitação, alegando que o mesmo tem validade até 2024.	Após análise do Recurso a Banca mantém o resultado divulgado anteriormente. O Edital do Teste Seletivo é a lei maior do certame e a ele todos os candidatos estão vinculados. No caso em questão, no Anexo I, item 01, do Edital é solicitado a comprovação de Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior, não havendo a opção de aceite da habilitação no Magistério. RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO: Candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de conclusão do curso pelo qual concorreu conforme solicitado no edital.

21	Candidato (a) que enviou a documentação porem a mesma ficou na caixa de rascunho e pede que seja avaliado seus títulos.	Após análise do recurso foi constatado que a documentação para prova de títulos não foi enviada dentro do prazo. RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO
----	---	--

CARGO: Professor Polivalência (Nível Fundamental I 1º ao 5º Ano)

Nº da Inscrição	RECURSO	RESULTADO
109	Candidato (a) solicita revisão da documentação que foi enviada dentro do prazo	Documentos enviados pelo (a) Candidato (a): Formulário para Envio de Títulos, Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo SEDUC (2017 e 2019), Certidão de Tempo de Serviço expedido pela SEMEC (2009,2010, 2011,2012, 2018 e 2022), Cópia da Carteira de Identidade e CPF, Comprovante de Endereço (Cópia da Conta de Energia) , Diploma e Graduação em Educação Física , com graduação em 12.11.2016, Certificado de Participação em Cursos com 160 horas de atividade, Declaração de participação do Programa Mais Alfabetização, como Assistente. RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO: Candidato (a) não apresentou Diploma ou Declaração de conclusão do curso pelo qual concorreu conforme solicitado no edital
103	Candidato (a) solicita revisão da pontuação da Prova de Títulos, alegando que a Declaração de conclusão do curso foi enviada junto com os títulos dentro do prazo	Documentos enviados pelo (a) Candidato (a): Formulário para Envio de Títulos, Certidão de Tempo de Serviço expedido pela SEMEC (2007 a 2008), Declaração de que é Professora na Escola Municipal Waldemiro Cavalcante de Oliveira Lima (2007 a 2009), Dois contracheques, Cópia da Carteira de Identidade e CPF, Comprovante de Endereço (Cópia da Conta de Energia) , Diploma e Graduação em Pedagogia , graduada em 06.04.2018, Diploma de Pós Graduação em Psicopedagogia, Certificado de Participação em Curso com 240 horas aulas, intitulado “Autismo e suas peculiaridades”, Declaração de que atuou na aplicação de provas do SAEB, no ano de 2019, Declaração de que atuou na aplicação de provas do SAEB, no ano de 2019, com carga horária de 20 horas, Declaração de que atuou na aplicação de provas do SAEB, no ano de 2021, com carga horária de 30 horas, Certificado de participação no cursos Terapia ABA e Transtorno do Espectro do Autismo, com carga horária de 180 horas, Declaração de Participação e Organização da IV Feira do Conhecimento Amostra Cultural, no ano de 2017, com carga horária de 40 horas, Certificado de participação do Universidade Comunidade, em 2017 (carga horária não informada), Certificado do Curso “A importância da Matemática na Educação Infantil”, em 2017, com carga horária de 20 horas, Certificado do Curso “ Reforço Escolar – 5ª Série”, em 2017, com carga horária de 20 horas, Declaração de Participação e Organização da palestra “Gravidez na Adolescência”, em 2016 (carga horária não informada), Declaração de participação como Monitora de Acompanhamento Pedagógico, no período de maio a novembro de 2017.

		RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO: Títulos válidos: Certificado de Participação em Curso com 240 horas aulas, intitulado “Autismo e suas peculiaridades”, Diploma de Pós-Graduação em Psicopedagogia, Certificado de participação no curso Terapia ABA e Transtorno do Espectro do Autismo, com carga horária de 180 horas. Os demais títulos não são válidos por não atenderem o que dispõe o Edital (cursos com carga horária inferior a 40 horas e com data anterior a conclusão do curso e Certidão de Tempo de Serviço anterior a conclusão do curso.)
96	Candidato (a) alega em seu recurso que as Certidões apresentadas são suficientes para comprovar experiência e que os certificados dos cursos enviados estão de acordo com o período estabelecido no item 4.12.1.2 do Edital.	Após análise do recurso foi constatado que o (a) Candidato (a) apresentou os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia com data de Colação de Grau em 19.11.2021 , Histórico Escolar, Certificado de conclusão da III Semana Rede Pedagógica, com carga horária de 80 horas, datado de 28.08.2020 (data anterior a colação de grau), Certificado de conclusão do curso on-line Ludopedagogia com carga horária de 80 horas data de março de 2022, Declaração da Prefeitura de Currais que trabalhou de março a dezembro de 2017 (período anterior a colação de grau, bem como não apresentou a Certidão de Tempo de Serviço conforme item 4.12.2), Declaração que ministrou aula como Monitora com carga horária de 60 horas, no período de 14 de setembro a 30 de novembro de 2019 (período anterior a colação de grau), Declaração da Prefeitura de Currais que trabalhou de janeiro de 2021 até maio de 2022 (período anterior a colação de grau, não comprovando um ano, bem como não apresentou a Certidão de Tempo de Serviço conforme item 4.12.2). RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO: 4.12.3 . Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da <i>data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</i> Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados <i>em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal</i>

CARGO: Professor de Português (Nível Fundamental II 6º ao 9º Ano)

Nº da Inscrição	RECURSOS	RESULTADO
120	Candidato (a) solicita revisão dos Títulos, alegando que os mesmos foram enviados dia 06.07.2022.	Após análise do Recurso a Banca verificou que os títulos foram enviados dia 06.07.2022, às 8hs 48min e após sua análise constatou que foram enviados os seguintes documento: Formulário de Envio de Títulos pelo qual o (a) Candidato solicita 6,0 pontos, Diploma de Graduação em Letras/Português, graduado em 06.04.2018, Certificado de Especialização, Certificado de Participação em Curso com carga horária de 60 horas aulas, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, Certificado de Participação em Curso com carga horária de 60 horas aulas, no período de 20 de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo SEMEC (2017, 2018, 2019 e 2021).

		RECURSO ANALIZADO. DEFERIDO PARCIALMENTE: Após análise dos títulos, não foi considerado o tempo de serviço de 2017 por não estar graduado nesse ano. Pontos Obtidos pelo Candidato (a) : 5,00
--	--	---

CARGO: Professor de Ciências (Nível Fundamental II 6º ao 9º Ano)

Nº da Inscrição	RECURSOS	RESULTADO
52	Candidato (a) solicita revisão dos Títulos, alegando que a Declaração de Conclusão do Curso foi enviada dentro do prazo	Documentos enviados pelo(a) Candidato(a): Formulário para Envio de Títulos, RG e CPF, Comprovante de Endereço (Conta de Água), Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo SEMEC (2021), Declaração da Universidade Federal do Piauí que está matriculada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sem constar a data de expedição e nem informação de colação de grau, Certificado de Participação do Curso “ Iniciação a Docência”, no período de 10 de Junho a 31 de Julho de 2019 com carga horária de 60 horas aula, Certificado de Participação no “ I Seminário de Ciências Biológicas do Vale do Gurguéia”, no período de 16 a 19 de Outubro de 2018 com carga horária de 40 horas aula. RECURSO ANALIZADO. INDEFERIDO: Títulos avaliados e constatado não constar informação da data de colação de grau do (a) Candidato (a). Histórico Escolar e Certidão de conclusão do curso enviado junto com recurso.

CARGO: Professor de Geografia (Nível Fundamental II 6º ao 9º Ano)

Nº da Inscrição	RECURSOS	RESULTADO
71	Candidato (a) solicita revisão dos Títulos, alegando que a sua Graduação é Ciências Sociais e que está habilitada em dar aula de Geografia.	INDEFERIDO: O item 6 do Anexo I do Edital pede que para o cargo de Professor de Geografia a habilitação tem que ser Licenciatura Plena em Geografia

Teresina – PI, 13 de Julho de 2022

Banca Avaliadora de Títulos

CONSEP